



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDA

Brasília-DF, 19 de março de 2012
- segunda-feira

Nº. 047

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

PORTARIAS

A Diretora do Foro da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, com base na análise realizada e nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos que considerou o requerimento como de acordo com o que estabelecem os artigos 73 e 74 da Lei n. 8.112/90, regulamentados pela Resolução n. 04/08, do Conselho da Justiça Federal, c/c Resolução n. 11/98, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, resolve:

PORTARIA Nº 192 DE 19 DE MARÇO DE 2012

I - Autorizar a prestação de serviço extraordinário a ser realizado pelo(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o(s) período(s) indicado(s):

12ª VARA FEDERAL		
Nome	Período(s)	Total de horas Sábado
Joaquim Barbosa dos Santos	24/03/2012	04

II - Autorizar o pagamento das horas extras ao(s) servidor(es) acima relacionado(s), mediante comprovação da efetiva prestação por meio de Ficha Individual de Freqüência de Serviço Extraordinário - FIFSE, devidamente preenchida.

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 197 DE 19 DE MARÇO DE 2012

Designar a servidora **Maria Verônica Paes Ferrari**, matrícula nº 1400218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas da 5ª Vara Federal.

PORTARIA Nº 198 DE 19 DE MARÇO DE 2012

Dispensar o servidor **Ediberto Joaquim Alves**, matrícula nº 409003, Técnico Judiciário, Área Administrativa (Apoio de Serviços Diversos), do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas da 5ª Vara Federal, designado pela Portaria nº 18/2010-DIREF.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 1.038/2010 - JFDF

Em vista do posicionamento do NUCRE fls. 30/31 e 41, relativo ao requerimento interposto pelo servidor **ANDERSON DE AZEVEDO**, fls. 29, para não descontar em folha de pagamento o valor relativo à contribuição sindical de 2012, tendo em vista contribuir para o Sindicato dos Contabilistas de Brasília, **DEFIRO** o pedido, uma vez que o servidor ocupa o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Apoio Especializado Contabilidade, condicionado à apresentação do recibo comprovando que a contribuição foi realizada diretamente àquele sindicato.

Ao NUCRE para dar ciência ao interessado e demais providências.
Brasília, 19 de março de 2012.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

A Diretora da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 036 DE 19 DE MARÇO DE 2012

DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 307/2003-CJF, os servidores abaixo relacionados para **substituírem** função comissionada nos períodos indicados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CÓD.	PERÍODO	TITULAR	MOTIVO DO AFASTAMENTO
Fábio Silva Freitas Mat. 1400339	Oficial de Gabinete do Juiz Federal da 17ª Vara Federal	FC-05	5.3 a 1º.4.2012 9.4 a 30.7.2012	Alecson Macedo de Alcântara	Titular em substituição
Flaviana Guimarães Sobral Mat. 1400393	Oficial de Gabinete do Juiz Federal da 4ª Vara Federal	FC-05	22.2 a 2.3.2012	Sandra Ramos Cerqueira	Férias
Joaquim Pinto Neto Mat. 1316505	Supervisor da Seção de Execuções da 13ª Vara Federal	FC-05	7 a 16.3.2012	Cláudio Magno de Castro Côrtes	Férias
Liliane Vinhas Silva da Costa Mat. 1400392	Supervisor da Seção de Análise e Pareceres Jurídicos da SECAD	FC-05	9.3.2012	José Joaquim de Oliveira	Compensação Recesso Forense
Luciana da Silva Lucena Mat. 1333003	Supervisor da Seção de Contabilidade do NUCOI	FC-05	16.3.2012	Neide Barbosa da Silva	Compensação Recesso Forense
Marcelo de Sousa Cezário Mat. 1400304	Supervisor da Seção de Administração de Patrimônio do NUCAF	FC-05	5.3.2012	Cláudio Pinheiro de Alvarenga	Compensação Recesso Forense
Márcia Helena Gonçalves Viana Mat. 761703	Supervisor da Seção de Biblioteca da DIREF	FC-05	12 a 16.3.2012	Aparecido Moura de Moraes	Participação em Treinamento
Renata Capute de Oliveira Souto Mat. 1276003	Supervisor da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos do NUCRE	FC-05	29.2.2012	Danila Muniz Pinto	Licença Gestante
Wallace Costa Pereira Mat. 1327003	Diretor do Núcleo de Administração de Serviços Gerais – NUASG.	FC-06	19 a 30.3.2012	Cleber Guimarães Belluco	Participação em Treinamento
Zulmira Pereira Caexeta Mat. 1314303	Supervisor da Seção de Processos e Procedimentos Diversos da 14ª Vara Federal	FC-05	22.2 a 2.3.2012	Darlan Rodrigues Primo	Férias

PORTARIA Nº 037 DE 19 DE MARÇO DE 2012

DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 307/2003-CJF, os servidores abaixo relacionados para **substituírem** função comissionada nos períodos indicados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CÓD.	PERÍODO	TITULAR	MOTIVO DO AFASTAMENTO
Aline Albermaz Santana Mat. 1329303	Supervisor da Seção de Suporte Administrativo da 19ª Vara Federal	FC-05	12 a 22.3.2012	Ana Paula Romeu de Oliveira	Férias
Carlos Ângelo de Oliveira Mat. 191003	Supervisor da Seção de Suporte Administrativo da 5ª Vara Federal	FC-05	29.2 a 9.3.2012	Luis Valcacio Farias de Carvalho	Férias
Diana Lúcia de Oliveira Sarmento Mat. 1290003	Oficial do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 14ª Vara Federal	FC-05	11 a 20.3.2012	Adriel Ferreira de Oliveira	Férias
Edna de Oliveira Silva Mat. 1339703	Oficial do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 25ª Vara Federal	FC-05	16.1.2012	Marcio Rodrigues Cerqueira	Compensação Recesso Forense
			17 a 27.1.2012		Férias
			30 a 31.1.2012		Compensação Recesso Forense

Efigênia Ermenegildo da Silva Neta Mat. 1354103	Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais da 17ª Vara Federal	FC-05	6 a 20.3.2012	Marina Aparecida da Luz Silva	Licença para Tratamento de Saúde
Fabiene Matos de Albuquerque Loiola Mat. 1400355	Supervisor da Seção de Suporte Administrativo da 4ª Vara Federal	FC-05	3 a 7.3.2012	Fernanda Vilazante Castro	Férias
Fábio Laureano de Lima Mat. 1330903	Encarregado do Setor de Cálculos e Liquidações do NUCJU	FC-04	7 a 9.3.2012	Suzy Rejane Oliveira Medeiros	Licença para Tratamento de Saúde

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 722/2009-DIREF, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, e conforme estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90, regulamentados pela Resolução nº 14/2008-CJF, RESOLVE:

PORTARIA Nº 047 DE 19 DE MARÇO DE 2012

DEFERIR a marcação de férias aos servidores listados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DAS FÉRIAS	Nº DE DIAS	PERÍODO	GRAT. NAT.	ADIAN. REMU.
Helena da Silva Peplau Mat. 1400167	17ª Vara Federal	2011/2012	15 a 29.10.2012	15	1º	NÃO	NÃO
Kalianny Pereira dos Santos Silva Mat. 1400360	9ª Vara Federal	2010/2011	29.6 a 13.7.2012	15	1º	NÃO	NÃO
			27.9 a 11.10.2012	15	2º		
Maria da Conceição Alves Mat. 1315203	CEMAN	2011/2012	29.11 a 18.12.2012	20	1º	SIM	NÃO
			7 a 16.1.2013	10	2º		
Sandra Rodrigues Lemos Mat. 1349703	15ª Vara Federal	2011/2012	02 a 11.5.2012	10	1º	NÃO	NÃO

PORTARIA Nº 048 DE 19 DE MARÇO DE 2012

DEFERIR a marcação intempestiva de férias aos servidores listados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DAS FÉRIAS	Nº DE DIAS	PERÍODO	GRAT. NAT.	ADIAN. REMUN.
Antônia Viana Nery Mat. 1400071	23ª Vara Federal	2011/2012	11 a 20.04.2012	10	1º	NÃO	NÃO
Carlos David Silveira Carvalho Barbosa Mat. 1332103	NUCJU	2011/2012	18 a 27.4.2012	10	1º	NÃO	NÃO
Marcelo Azevedo Mat. 1290903	SECAD	2011/2012	19 a 30.3.2012	12	1º	NÃO	NÃO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 0572/1993

Com base nas informações da Diretora da Secretaria Administrativa, e do NUCRE, fls. 34-35, que tratam do pedido do servidor CARLOS ÂNGELO DE OLIVEIRA, lotado na 5ª Vara, objetivando fruição de 6 (seis) meses de licença-prêmio, no período de 07.04.2012 a 03.10.2012, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria PRESI/CENAG nº 298, do Presidente do TRF/1ª Região, publicada em 04.07.2011, INDEFIRO o pedido por não atender à conveniência da Administração, conforme artigo 82, § 3º, da Resolução CJF nº 05/2008 e manifestação da Diretora de Secretaria da 5ª Vara, fls. 31.

Ao NUCRE para dar ciência ao servidor.

Brasília, 16 de março de 2012.

PROCESSO Nº 0267/2012 - JFDF

Visando à aquisição de fontes de alimentação e conversores de tensão elétrica para instalação nos edifícios desta Seccional, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, bem como a existência de crédito orçamentário, conforme informação da SEPLO, fls. 40-v, **RATIFICO** a dispensa de licitação e **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da empresa **RGN - SOM ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA.**, no valor de **R\$ 5.240,00** (cinco mil, duzentos e quarenta reais), nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Ao NUCAF para providências.
Brasília, 19 de março de 2012.

PROCESSO Nº 0553/2012 - JFDF

Visando à aquisição de calculadoras de mesa, mediante Sistema de Registro de Preço, atendidas às disposições dos Decretos 3.555/2000 e 5.450/2005, e da Lei 8.666/1993, e considerando que o Termo de Referência n. 01/2012, foi analisado pela SEAJU, fls. 42, e tendo em vista delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, **APROVO** o termo de referência às fls. 36/40;

Ao NUCAF para providências, observado o disposto no quarto parágrafo da informação da SEAJU, fls. 42.

Brasília, 19 de março de 2012.